



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

INDICAÇÃO Nº 021/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte - ES

A Vereadora signatária, no exercício de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 119 e o artigo 120 do Regimento Interno, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Ana Izabel Malacarne de Oliveira, Prefeita Municipal, a seguinte indicação:

"Pavimentação da estrada rural que liga o asfalto do Morobá e se estende até o campo de futebol do Córrego da Divisa. Na impossibilidade de pavimentação total, solicita-se uma intervenção prioritária no morro dessa localidade".

Justificativa

A estrada que liga o asfalto ao Morobá ao Córrego da Divisa é de extrema importância para a comunidade local, pois é utilizada diariamente para o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o deslocamento de trabalhadores para diversas atividades.

A pavimentação completa dessa estrada contribuiria significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, garantindo maior segurança e conforto para aqueles que dependem desse acesso. Caso a pavimentação total não seja viável no momento, sugerimos que seja dada prioridade ao morro da localidade, pois esse trecho apresenta maiores dificuldades de tráfego, especialmente em períodos de chuvas.

Por estas razões, solicito a urgente atenção do Executivo Municipal para esta proposta.

São Domingos do Norte/ES, 17 de fevereiro de 2025.

IVANETE KUSTER
VEREADORA

Câmara Municipal
São Domingos do Norte



PROCESSO: Nº 000046/2025 17/02/2025

Origem: Câmara Municipal

Assunto: Indicação nº 021/2025 - Solicitando
"Pavimentação da estrada rural que liga o asfalto do Morobá e se estende até o campo de futebol do Córrego da Divisa. Na impossibilidade de pavimentação total, solicita-se uma intervenção prioritária no morro dessa localidade"